



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SAUDI.GABIN N° 1/2024

Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2024.

ASSUNTO: 1ª revisão do Plano Anual de Auditoria e do plano anual de capacitação [Pac-aud], ambos para realização no exercício 2024.

Referência: Proad n° 8301/2023

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente,

Reporto-me ao Plano Anual de Auditoria (PAA), bem como ao Plano Anual de Capacitação [Pac-aud], ambos referentes ao exercício em curso [2024], para comunicar a Vossa Excelência a necessidade de ajustá-los, em face das razões apresentadas a seguir.

Anualmente a Secretaria de Auditoria Interna [SAUDI] deve realizar uma auditoria financeira integrada com conformidade para avaliar a prestação de contas deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região [TRT7], conforme estabelecido nos artigos 70, parágrafo único, 71, II, e 74, IV, da Constituição Federal de 1988, cumulados com artigo 50, II, da Lei n° 8.443/1992 e da IN-TCU n° 84/2020. Aludida auditoria vem sendo prevista no plano anual deste tribunal, ano a ano, por força das citadas disposições normativas, tudo a ser enviado ao Tribunal de Contas da União (TCU) até 31 de março de cada ano. Para o presente exercício, então, o prazo se finda em 31 de dezembro de 2024, estando a SAUDI trabalhando fortemente nessa auditoria.

Todavia, há alguns fatores, importantes, os quais foram objeto de reflexão por parte deste secretário e discutidos em reuniões com a equipe que compõe a SAUDI, que ensejam, salvante melhor juízo, a alteração dos citados planos, conforme indicação abaixo.

Inicialmente, quanto ao PAA/2024, tem-se:

- a) Com o advento do Ato CSJT.GP.SECAUDI n° 89/2023, a auditoria de passivos de pessoal passou a ser item obrigatório na auditoria financeira integrada com conformidade para certificação de contas anual;
- b) Em 2023, o Ato CSJT.GP.SEOFI n° 51/2023, trouxe a previsão para a implantação de sistema informatizado

Missão da SAUDI

Promover o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e da governança institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT7

para gestão dos passivos administrativos em toda a Justiça do Trabalho (Módulo de Gestão de Passivos - MGP);

- c) O MGP é um sistema ainda em processo de implantação, o que prejudicou o trabalho de apuração e auditoria dos passivos na prestação de contas do exercício de 2023, vide as dificuldades enfrentadas expressas no Relatório Preliminar de Comunicação de Distorções (Proad nº 6308/2023);
- d) Avaliar os passivos administrativos envolve um exame minucioso de uma ampla gama de rubricas da folha de pagamento, cada uma regida por legislações e regras de cálculo distintas, as quais precisam ser compreendidas e aplicadas com precisão durante o processo de auditoria, o que demanda tempo considerável por parte da equipe de auditoria;
- e) Ademais, a implementação de novo sistema informatizado aliada à recente criação da Seção de Gestão de Passivos Administrativos, Folha de Pagamento do eSocial e Reposição ao Erário, na estrutura da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (Resolução Normativa TRT7 nº 21, de 1º/12/2023), faz com que a gestão dos passivos se constitua numa área de atenção significativa do auditor, uma vez que as rotinas e os controles internos ainda não estão consolidados;
- f) Cumpre registrar que a solicitação da SAUDI (Proad 8809/2023, chamado SETIC nº S96472) para que fosse disponibilizado auxílio técnico de servidor da área de Tecnologia da Informação, consoante previsão contida no art. 18, §1º, da Resolução CNJ nº 309/20201 e no art. 8º, §3º, da Resolução CSJT nº 282/20212, não pôde ser atendida pela área competente, de modo que restaram limitados os testes de auditoria, quanto aos passivos com pagamentos parcelados.

Ou seja, até pela dinamicidade que norteia as atividades de auditoria, há necessidade/possibilidade de alteração do plano.

Por outro lado, também se verificou, além dos tópicos acima, como medida de aprimoramento ao plano, sendo tal documento mutável, mantendo-se, claro, as diretrizes-padrão normalmente consideradas, a possibilidade de se incluir, no PAA de 2024, auditoria baseada em riscos [ABR] sobre a gestão dos passivos administrativos, de modo a avaliar se os procedimentos relacionados ao processamento e pagamento de passivos administrativos da folha de pagamento de pessoal estão sendo realizados conforme a legislação vigente e avaliar os controles gerenciais internos quanto à sua adequação, eficiência e eficácia. Aludida inclusão é possível, todavia, com a necessidade de

Missão da SAUDI

Promover o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e da governança institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT7

alteração de uma ação já prevista, uma vez que a auditoria de passivos, baseada em riscos, substituirá a Auditoria sobre a Atualização da remuneração de juízes classistas em razão de decisões judiciais impostas à Administração (PROAD 2558/2023).

Assim, ao final será feita a proposta de alteração relativamente ao PAA 2024.

Quanto ao Pac-aud/2024, tem-se:

- a) No Pac-aud/2024 deste TRT/7ª Região, a despeito da riqueza na previsão em ações de capacitação, vide anexo do plano, verifica-se a total impossibilidade na realização das capacitações ali contidas, tanto pela quantidade de cursos, quanto em decorrência das demais atividades a que se encontram submetido(a)s o(a)s servidores(as) lotado(a)s na SAUDI;
- b) No Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho, tratado neste TRT/7ª Região por meio do proad 8368/2023, consta o Indicador 4, tratando das "Horas de Treinamento", tendo-se, como objetivo, "Avaliar o alcance do mínimo de 40 horas de capacitação ao ano por cada servidor lotado na unidade de auditoria interna", constando como meta 100% para atingimento.
- c) Aludido documento - Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho - foi recepcionado neste TRT/7ª em 1º de dezembro de 2023, conforme se vê no proad 8368/2023, tendo sido o Pac-aud/2024, deste TRT7ª, produzido antes do citado normativo.

Para o Pac-aud/2024 atualmente vigente, a despeito da riqueza da proposta de capacitação ali contida, verificou-se impossibilidade, até em razão das diversas outras atividades a que estão submetidos os servidores lotados na SAUDI, de se cumprir a previsão, sendo mais adequado e factível que se prevejam cursos que efetivamente sejam realizados, considerando tempo de estudos e conteúdos. Tal alteração, também importante que se diga, irá ao encontro de indicador fixado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho [CSJT], em programa de qualidade em auditorias internas.

Importante destacar para o fato de que os planos já reportados tanto podem ser alterados - consoante já mencionado -, em razão da dinamicidade da rotina gerencial de um órgão ou entidade, como serão avaliados quando do julgamento/análise, em deliberação a ser feita pelo tribunal, em razão da previsão contida no art. 5º, § § 1º e 2º da Resolução CNJ nº 308/2020. E, assim sendo, a fim de que se tenham planos mais condizentes com as realidades vividas pela SAUDI, a ser objeto de deliberação, em 2025, pelo Tribunal Pleno, mostra-se oportuna a alteração/revisão proposta, salvo melhor juízo.

Missão da SAUDI

Promover o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e da governança institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT7

Isso posto, em decorrência dos motivos acima delineados, ao tempo em que se envia o presente proad à consideração superior, sugere-se:

- a) **alterar o anexo I do PAA 2024**, no sentido de **SUBSTITUIR** a **"Auditoria sobre a Atualização da remuneração de juizes classistas em razão de decisões judiciais impostas à Administração (PROAD 2558/2023)"**, constante no **item 6**, para **"Auditoria sobre a Gestão dos Passivos Administrativos"**, conforme discriminado nos quadros abaixo:

Quadro 1 - Trabalho a ser excluído



Plano Anual de Auditoria

SAUDI 2024

Item	Descrição Sumária (indicação da Área/Processo auditada(o) e do Conhecimento específico exigido para realizar a auditoria):	Risco e Relevância (indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão):	Classificação da Auditoria ¹	Objetivo(s) (diagnóstico da situação com vistas a colher boas práticas e orientar intervenções de melhoria):	Escopo (indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referência do objeto a ser auditado):	Data (início e término):	Unidade(s)
6	<p>Processo Auditável: Atualização da remuneração de juizes classistas em razão de decisões judiciais impostas à Administração (PROAD 2558/2023)</p> <p>Conhecimentos específicos: Lei n° 6.903/1981; Lei n° 8.622/1993; Lei n° 8.627/1993; Lei n° 9.528/1997; Lei n° 9.655/98; Lei n° 10.331/2001; Lei n° 10.697/2003; Recomendação CSJT n° 17/2014 (Ofício Circular n° 05/2017 - CSJT.GP.SG.COPEIS); Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI n° 27/2021 (Proad 1404/2021).</p>	<p>Risco Operacional e de dano ao erário.</p> <p>A expressiva materialidade da folha de pagamento enseja conferir mais efetividade aos controles incidentes sobre a execução da dita despesa. Ademais, a detecção de casos de erros no cálculo dessa atualização no exame da legalidade de atos de pessoal (aposentadoria) sinalizou a necessidade de se fazer exames com uma amostra mais representativa de beneficiários.</p>	Auditoria de Conformidade	Obter segurança razoável se os valores da atualização da remuneração paga aos juizes classistas, em razão de decisões judiciais, foram calculados corretamente.	Avaliar a adequação dos cálculos de atualização da remuneração dos juizes classistas em razão de decisões judiciais impostas à Administração do TRT7 e os controles internos estabelecidos para mitigar riscos de erros no pagamento.	Entre os meses de agosto a dezembro de 2024.	SAGPO

Quadro 2 - Trabalho a ser incluído

Item	Descrição Sumária (indicação da Área/Processo auditada(o) e do Conhecimento específico exigido para realizar a auditoria):	Risco e Relevância (indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão):	Classificação da Auditoria	Objetivo(s) (diagnóstico da situação com vistas a colher boas práticas e orientar intervenções de melhoria):	Escopo (indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referência do objeto a ser auditado):	Data (início e término):	Unidade(s)
6	<p>Processo auditável: Gestão de Passivos Administrativos.</p> <p>Conhecimentos específicos: Resolução CSJT n° 137/2014; Instrução Normativa CSJT n° 1/2014; Ato CSJT.GP.SEOFI n° 51/2023; Ato CSJT.GP.SECAUDI n° 89/2023; Ato TRT7 n° 185/2019; Ofício Circular CSJT.GP.SG.CPROC.SAP n° 32/2018; Nota Técnica SEOFI.CSJT n° 1/2019.</p>	<p>Risco operacional e de dano ao erário.</p> <p>A expressiva materialidade dos passivos administrativos enseja conferir a efetividade dos controles incidentes sobre sua execução. Ademais, a determinação constante no Ato CSJT.GP.SECAUDI n° 89/2023 para que</p>	Operacional e de Conformidade	Obter segurança razoável na gestão e pagamento de passivos administrativos da folha de pagamento de pessoal	Avaliar se os procedimentos relacionados ao processamento e pagamento de passivos administrativos da folha de pagamento de pessoal estão sendo realizados conforme a legislação vigente e avaliar os controles gerenciais internos quanto à sua adequação, eficiência e eficácia.	Entre os meses de agosto e dezembro de 2024.	SAGPO

Missão da SAUDI

Promover o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e da governança institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT7

		a auditoria de passivos de pessoal passe a ser item obrigatório na auditoria financeira integrada com conformidade para certificação de contas anual, aliada ao fato da recente implantação de novo sistema informatizado para gestão de passivos, sinaliza a necessidade de realização de uma auditoria baseada em riscos sobre a temática, de modo a conferir maior segurança aos trabalhos da auditoria financeira.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Cumpra esclarecer que quanto à alteração/revisão do PAA/2024, a inclusão da auditoria baseada em riscos sobre a gestão dos passivos administrativos contribuirá para avaliar se os procedimentos relacionados ao processamento e pagamento de passivos administrativos da folha de pagamento de pessoal estão sendo realizados conforme a legislação vigente e avaliar os controles gerenciais internos quanto à sua adequação, eficiência e eficácia.

- b) Quanto ao Pac-aud/2024, **alterar o ANEXO - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO** - contido no Pac-aud/2024 deste TRT7ª Região, devendo passar a ser previsão para capacitação, neste ano de 2024, o que abaixo segue elencado:

Quantidade de servidores:11

Quantidade de horas de capacitação mínima planejada: 440h

Área de Concentração	Nome do Curso	Carga horária	Modalidade	Estimativa de custo	Instituição ou Profissional	Qtde servidores
Gestão de Processos	Modelagem de Processos com Bizagi	20h	EAD	Gratuito	Universidade Federal de Viçosa	03
Auditoria	Processo de Auditoria Baseado em Riscos	20h	EAD	Gratuito	Controladoria-geral da União	03
Gestão de Pessoas	Lei nº 8112/90 e suas alterações	40h	EAD	Gratuito	Enap - Escola Nacional de Administração Pública	04

Missão da SAUDI

Promover o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e da governança institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT7

Auditoria	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	16h	EAD	Gratuito	Enap - Escola Nacional de Administração Pública https://www.escolavirtual.gov.br/curso/792	01
Auditoria	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24h	EAD	Gratuito	Enap - Escola Nacional de Administração Pública https://www.escolavirtual.gov.br/curso/314	01
Auditoria	Auditoria Governamental	120h	EAD	Gratuito	https://www.portalcursos.com.br/login/	01
Auditoria	Consultoria em auditoria	20h	Presencial	Gratuito	Promovido Tribunal Regional Eleitoral, a ser ministrado por Diocésio Sant'anna, executivo de no Superior Tribunal de Justiça	04
Auditoria baseada em riscos - etapa I	Auditoria	25h	EAD	Gratuito	Curso: Auditoria Baseada em Risco - Etapa I (tcu.gov.br)	01
Auditoria baseada em riscos - etapa II	Auditoria	25h	EAD	Gratuito	Curso: Auditoria Baseada em Risco - Etapa II (tcu.gov.br)	01
Sem prejuízo de demais capacitações que se julgarem necessárias ao longo do exercício.						

Por fim, destaco dois fatores importantes: a) primeiro, o fato de que em contato com a Escola Judicial deste TRT/7ª Região, fui informado de que a presente alteração, relativamente a inserção de outros cursos de capacitação e revisão integral do anexo do Pac-aud, em nada altera a programação de treinamentos que será conduzida pela citada unidade; b) segundo, não há custos para a modificação proposta.

Sendo os pleitos objeto deste expediente autorizados, solicita-se:

- a) Envio deste proad à Escola Judicial, para ciência quanto à nova programação de capacitação e,
- b) devolução do proad à SAUDI, a fim de que se faça a juntada deste proad nos já existentes e pertinentes, bem como se faça a devida publicação das revisões.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente
Rodrigo Ribeiro Cavalcante
 Secretário de Auditoria Interna

Missão da SAUDI

Promover o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e da governança institucional, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT7